



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

DECRETO N° 028, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.000,00.

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n° 2793 de 09 de dezembro de 2024,

DECRETA:

ARTIGO 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo

02.06.00.- Secretaria Municipal de Saúde

02.06.01.- Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2.021 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
126

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0215.000,00

02.08.00.- Fundo Municipal da Assistência Social

02.08.01.- Fundo Municipal da Assistência Social

08.244.0009.2.036 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social
209

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 058.000,00

Total.....23.000,00

ARTIGO 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão por Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício anterior.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ALAN ARAUJO TAVARES – *Chefe de Gabinete*